



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3701/2019

Data 02.09.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Jacqueline Pimentel Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1215-7/1, portadora do RG nº 7.075.550-5 SSP/PR e CPF nº 534.187.430-72, referente ao período aquisitivo de 17/01/2005 a 16/01/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 274 e 275
Edição 1834
Anderson Skorupa
Ass. Responsável